

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2016

1	Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte e
2	oito minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 7ª
3	Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4	Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5	UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. Fizeram-se presentes à
6	reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares: Ivann
7	Carlos Lago, Diretor do Campus Cerro Largo; Marcelo Recktenvald, Pró-reitor
8	de Assuntos Estudantis; representantes docentes: Bruno München Wenzel
9	(Campus Cerro Largo), Antonio Luiz Miranda (Campus Chapecó), Valéria
10	Silvana Faganello Madureira (Campus Chapecó), Manuela Franco de Carvalho
11	da Silva Pereira (Campus Laranjeiras do Sul), Leandro Tuzzin (Campus Passo
12	Fundo), Marcos Antônio Beal (Campus Realeza); José Oto Konzen (Campus
13	Realeza); representantes discentes: Walmir Celestino de Andrade Junior
14	(Campus Erechim), Marcos Antonio Costa de Souza (Campus Laranjeiras do
15	Sul); representantes técnicos administrativos em educação: Wilian Przybysz
16	(Campus Laranjeiras do Sul); Ana Paula Modesto (Campus Erechim);
17	participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da
18	titularidade (titular isento de apresentar justificativa): Marcos Roberto dos Reis
19	(Suplente Campus Chapecó); não compareceram à reunião por motivos
20	justificados os seguintes conselheiros: Inácio José Werle (representante
21	comunidade externa Estado do Paraná); faltaram à reunião sem apresentar
22	justificativa os seguintes conselheiros: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do
23	Campus Realeza); Paula Vanessa de Faria Lindo [titular] e Valéria Esteves
24	Nascimento Barros [suplente] (representantes docentes Campus Erechim);
25	Jéssica Teixeira [titular] e Daniel dos Santos [suplente] (representantes



26 discentes Campus Chapecó); também fizeram-se presentes à reunião: Sebben (Diretora de Registro Acadêmico), Rosano Augusto 27 Andressa 28 Kammers (Procurador-chefe da PF-UFFS), Douglas Alexandre Goergen 29 (Procurador Federal da PF-UFFS) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-30 reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos e iniciou a reunião com a 31 apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 6 de julho. 32 Não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada. Informes: O 33 Presidente informou que foi realizada, no início deste mês, a visita de avaliação 34 in loco do curso de Agronomia/Campus Cerro Largo, pós protocolo de 35 compromisso, com avaliação bastante positiva, obtendo conceito 4; que esteve na última semana, em companhia do Vice-reitor e de quatro professores 36 37 representantes dos cursos de Agronomia da UFFS, em uma reunião técnica com a direção do Centro de Pesquisa em Clima Temperado da EMBRAPA, 38 39 localizado em Pelotas/RS, na qual foi tratada de uma proposta de criação de 40 uma residência em agronomia, possivelmente em nível de especialização ou 41 mestrado profissional, sendo que já foi constituído um grupo de trabalho para 42 avançar na discussão dessa proposta; que na última semana foram finalizadas 43 as matrículas do Processo Seletivo 2016.2, com a realização da chamada 44 pública para o curso de medicina, em função de algumas desistências, 45 encerrando-se assim o processo de matrículas. O Pró-reitor de Assuntos 46 Estudantis, prof. Marcelo Recktenvald, apresentou uma consulta feita à 47 Procuradoria Federal, acerca da concessão de auxílios socioeconômicos para estudantes em segunda graduação, e o entendimento da Procuradoria Federal 48 49 é que, pelo estabelecido no Decreto do PNAES, trata-se de questão pertence 50 ao juízo de discricionariedade do gestor. Neste sentido, há legalidade tanto 51 para o pagamento quanto para o não pagamento. Contudo, o parecer recomenda "que a expansão do programa assistencial seja precedida de 52 53 avaliação acerca da efetiva е permanente disponibilidade 54 orçamentária/financeira, evitando ampliação de beneficiários que possa comprometer as ações já existentes". Tal recomendação ratifica a posição 55



56 institucional assumida. Compartilhou também que na última semana esteve 57 envolvido, no âmbito do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos 58 Estudantis (FONAPRACE), em Brasília, em uma discussão acerca da nova 59 matriz de distribuição de recursos do PNAES. A proposta desenvolvida é 60 sensível às vulnerabilidades dos estudantes, com maiores pesos para alunos 61 de renda per-capita de até um salário-mínimo e meio; que também na última 62 semana foi divulgada a quarta pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos 63 estudantes de graduação das IFES, encaminhado a todos os conselheiros; que 64 foi publicada a alteração do Edital nº 35/UFFS/2016, possibilitando auxílio 65 socioeconômico para alunos em mobilidade acadêmica, que não estejam sendo subsidiados por outro programa específico; e, por fim, informou que 66 67 houve liberação de mais 10% do custeio do PNAES, valor de R\$ 926.300,00 para financiamento de auxílios socioeconômicos neste ano ainda. Não havendo 68 69 mais informes, passou-se à Ordem do dia: 1. Proc. 23205.002890-2016-70 69 Requerimento referente mobilidade acadêmica para discentes -71 apresentação do parecer do relator conselheiro Wilian Prybysz. 2.2) Proc. 23205.004557/2015-87 Denúncia de situação envolvendo acadêmica -72 73 apresentação do parecer do relator conselheiro Antonio Luiz Miranda -74 SIGILOSO. Não havendo manifestações, a pauta foi aprovada na ordem proposta. Passou-se ao item 1. Proc. 23205.002890-2016-69_Requerimento 75 76 referente mobilidade acadêmica para discentes - apresentação do 77 parecer do relator conselheiro Wilian Prybysz. Antes de passar a palavra ao 78 relator, o Presidente explicou que conforme foi conversado na reunião de julho, 79 quando esta matéria veio ao plenário, já havia uma decisão da PROAE de dar consequência ao requerimento do conselheiro Walmir no edital vigente, 80 81 fazendo pequenas alterações, possibilitando que estudantes em mobilidade 82 acadêmica, que acessavam auxílios socioeconômicos, pudessem mantê-los no 83 período de mobilidade. Esse edital já foi alterado e de certo modo, esta matéria já foi implementada administrativamente, antes da decisão da Câmara. Passou 84 85 a palavra ao relator, conselheiro Wilian, que leu seu parecer e voto. Após,



abriu-se espaço para manifestações e o conselheiro Walmir se manifestou 86 87 favorável ao parecer apresentado e reforçou a importância de sua 88 implementação, principalmente para atender aos estudantes em mobilidade 89 internacional. O Presidente enfatizou que está presente, aqui, maior 90 preocupação com a mobilidade internacional do que a acadêmica de maneira 91 geral, e que de fato tem custos mais elevados. Nesse sentido, ainda que os 92 valores propostos possam contribuir para a permanência do estudante, 93 contribui pouco para a efetivação da mobilidade, porque os valores não cobrem 94 os custos de viagem. Talvez fosse necessário aprofundar essa discussão, 95 antes de tomar uma decisão, no sentido de ver o que é necessário para viabilizar a mobilidade acadêmica. Explicou, ainda, que todos os convênios 96 97 nacionais e internacionais, assinados até hoje, impedem a percepção de 98 qualquer tipo de auxílio na universidade de destino, com raras exceções. Por 99 fim, pensa que deveria haver um posicionamento da PROAE, o que também foi 100 o posionamento de outros conselheiros. O conselheiro Walmir Celestino de 101 Andrade Junior destacou que a delimitação de auxílios oferecidos ficaria a 102 cargo da PROAE, de acordo com a viabilidade orçamentária, e ressaltou a 103 importância de aprovar a proposição. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis, prof. 104 Marcelo Recktenvald, disse que é preciso fazer um levantamento e um estudo 105 mais preciso sobre o orçamento, para verificar a viabilidade e impacto 106 financeiro desta proposta. O Presidente ressaltou que no parecer do relator, 107 não há indicação de que isso deva acontecer ainda em 2016, por isso, para 108 encaminhar, sugeriu votação do parecer, mas tendo clareza de que se está 109 tratando do futuro. Em regime de votação, com oito votos favoráveis, três votos 110 contrários e quatro abstenções, foi aprovado o voto do relator. A Presidência 111 encaminhará a matéria à PROAE para que faça um estudo da viabilidade 112 técnica e financeira e apresente nesta Câmara uma proposta de edital para 113 implementação em 2017. 2.2) Proc. 23205.004557/2015-87 Denúncia de 114 situação envolvendo acadêmica - apresentação do parecer do relator 115 conselheiro Antonio Luiz Miranda - SIGILOSO. O Presidente explicou que,



116

118

119

120

121

122

123

125

126

127

131

132

133

135

137

138

139

140

141

142

143

144

como já era de conhecimento de todos, essa matéria trata-se de um processo 117 sigiloso, portanto, antes de adentrar ao debate sobre o mesmo, fez algumas observações e encaminhamentos importantes: solicitou que permanecessem nas salas de transmissão da reunião somente os conselheiros e a equipe de apoio (secretária da CGAE e técnico da videoconferência); lembrou que tanto o processo quanto o parecer do relator foram disponibilizados eletronicamente exclusivamente aos conselheiros, protegidos por senha de acesso; informou que estavam presentes à sessão os procuradores federais da UFFS. Rosano 124 Augusto Kammers e Douglas Alexandre Goergen, para dirimir dúvidas do ponto de vista técnico-jurídico, se por ventura surgissem ao longo do debate; solicitou aos campi que confirmassem se estavam nas salas somente os conselheiros membros desta Câmara e os conselheiros que, nesta sessão, estavam no 128 exercício do mandato, e que os presentes em cada campus assinassem a lista 129 de presença exclusiva para essa matéria, enviada previamente, e que consta 130 como anexo desta Ata. Explicou, ainda, que este processo chegou à CGAE após a última sessão e, conforme o Regimento Interno, foi designado como relator o conselheiro Antonio Luiz Miranda, que produziu seu parecer para apreciação nesta reunião, devido à urgência. Ressaltou que a estudante 134 interessada no processo foi informada oficialmente desta reunião, mas não se fazia presente, nem seu advogado de defesa. Explicou que a CGAE faria a 136 análise de um recurso à decisão do Reitor e por fim, afirmou que foram seguidos rigorosamente todos os procedimentos descritos no Regimento Geral da Universidade. Feitos os esclarecimentos, o Presidente solicitou se havia conselheiros impedidos de participar da discussão desta matéria, por participação ou interesse, e não havendo, passou-se à apreciação do parecer e debate sobre o mesmo. Após, passou-se à votação e o entendimento da Presidência era, dado que os votos deveriam ser justificados devido ao aspecto técnico-jurídico, referente ao processo, que deveria ser nominal e isto foi posto em votação. Com um voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a 145 votação nominal. O Presidente, então, submeteu à votação nominal o Parecer



nº 19/CONSUNI/CGAE, sendo que os votos contrários ao do relator deveriam 146 147 ser justificados. Votos favoráveis, concordando integralmente com os termos e 148 o voto do relator pelo não provimento do recurso: conselheiros: Bruno München 149 Wenzel, Aurélia Lopes Gomes, Valéria Silvana Faganello Madureira, Marcos 150 Roberto dos Reis, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Leandro 151 Tuzzin, Marcos Antônio Beal, José Oto Konzen, Marcos Antonio Costa de 152 Souza, Wilian Przybysz, Marcelo Recktenvald e Ivann Carlos Lago. Votos 153 contrários ao parecer e, portanto, favoráveis ao provimento do recurso, dados 154 pelos conselheiros Walmir Celestino de Andrade Junior e Ana Paula Modesto, 155 que argumentaram que a documentação entregue pela interessada, no 156 momento da matrícula, deveriam ter sido aceitos pela UFFS. Dessa forma, com 157 dois votos contrários e doze votos favoráveis, foi aprovado o parecer e voto do relator, o que significa não dar provimento ao recurso administrativo interposto 158 159 pela interessada, restando mantida integralmente a decisão do magnífico reitor. 160 processo será encaminhado ao Gabinete do Reitor, 161 encaminhamentos necessários. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a 162 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às 163 onze horas e dez minutos, da qual eu. Debora Cristina Costa, Assistente da 164 Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será 165 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 23 de agosto de 166 2016.